



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 776
PUBLICADA NO
DOU de 15/07/08
Seção 2 Pág. 17

PORTARIA N.º 776 DE 11 DE JULHO DE 2008.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.0012578/2008-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **EVANDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1121003 ocupante do cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento na EC nº 41, artigo 6º, publicada no DOU de 31.12.2003.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
em 05/08/08